



RESOLUÇÃO 004/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao período - do pagamento do recurso até 31 de dezembro de 2025, referente ao repasse proveniente da Deliberação nº 088/2024 - CEAS/PR - Incentivo à Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, no âmbito do Município de Ângulo/PR.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 01/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao repasse da Deliberação nº 088/2024 – CEAS/PR – Incentivo à Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS, considerando o período- do pagamento do recurso até 31 de dezembro de 2025, no Município de Ângulo/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Ângulo, 01 de abril de 2026.

Andreia Buziquia Alves
Presidente do CMAS